

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1245/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0066290/2025-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 718, de 19 de junho de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Vendas, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Administrativo, no estabelecimento Conhecer Escola Técnica – Unidade III, situado na R. Atalaia, 37, B. São Benedito, em Santa Luzia, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantido pela entidade Escola Técnica Conhecer Ltda – ME.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/06/2025